

**AVISO DE ABERTURA N.º 84/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**

**Ano letivo 2026/2027**

**Curso de 3º Ciclo**

**3.º Ciclo**

**Doutoramento em Ciências do Desporto**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 13 + vagas sobrantes

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

Fase Extraordinária: 20 a 27 de outubro de 2026

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências do Desporto:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado em Ciências do Desporto, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e

Educação Física. Os titulares de graus equivalentes aos referidos anteriormente por universidades estrangeiras, após avaliação curricular;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou licenciado ou o reconhecimento desse grau.

## **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

### **3º CICLO:**

1. Currículo académico e científico (Considera-se a média aritmética das classificações da Licenciatura e do curso de Mestrado) [Ponderação 10/40];
2. Publicações [Ponderação 3/40];
  - 2.1 - Revistas nacionais: entre 10 a 14 valores;
  - 2.2 - Revistas internacionais: entre 14 a 16 valores;
  - 2.3 - Revistas com fator de impacto: entre 17 a 20 valores.
3. Participação em reuniões científicas com apresentação de trabalhos [Ponderação 3/40];
  - 3.1 - Apresentação de posters em congressos de âmbito nacional: entre 10 a 13 valores;
  - 3.2 - Apresentação de comunicações orais em congressos de âmbito nacional: entre 14 a 16 valores;
  - 3.3 - Apresentação de comunicações em formato poster ou oral autor em congressos de âmbito internacional: entre 16 a 18 valores;
  - 3.4 - Participação em congressos internacionais com apresentação premiada: entre 18 a 20 valores;
4. Participação em projetos de investigação [Ponderação 3/40];
  - 4.1 - Projeto de investigação realizado no âmbito do curso de mestrado: entre 10 a 14 valores;
  - 4.2 - Participação em vários projetos de investigação de âmbito nacional: entre 15 a 18 valores;
  - 4.3 - Participação em projetos de investigação de âmbito internacional: entre 18 a 20 valores.
5. Relevância do(s) curso(s) realizados para a área do ciclo de estudos [Ponderação 1/40];
  - 5.1. Outras áreas: entre 10 a 14 valores;
  - 5.2. Ensino Universitário e Politécnico na área da saúde: entre 15 a 18 valores;
  - 5.3. Ensino Universitário na área das Ciências do Desporto e afins: entre 18 a 20 valores.
6. Entrevista [Ponderação 20/40];

Os critérios 1 a 5 correspondem à avaliação curricular, sendo que esta corresponde a 50% da classificação final de seriação e é avaliada entre 0 e 20 valores. Aplica-se a todos os/as

## ADMINISTRAÇÃO

candidatos/as a necessidade de obter uma classificação igual ou superior a 14 valores na avaliação curricular para poderem aceder à entrevista. Candidatos/as com avaliação curricular (critérios 1 a 5) inferior a 13 valores terão zero na entrevista.

Nota: Para efeitos de desempate, a ordenação é efetuada com base nas classificações atribuída aos critérios de seriação pela seguinte ordem de precedência:

- 1.º Entrevista
- 2.º Publicações
- 3.º Participação em projetos de investigação.

**3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):**

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelo/a candidato/a, (Ponderação 1/20);
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizado(s) para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 1/20);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 7/20);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 1/20);
- v) Entrevista, (Ponderação 10/20);

Aplica-se a todos os/as candidatos/as a necessidade de obter uma classificação igual ou superior a 14 valores na avaliação curricular (critérios i) a iv)) para poderem aceder à entrevista. Candidatos/as com avaliação curricular inferior a 14 valores terão zero na entrevista.

**Avaliação Final**

Só serão colocados os/as candidatos/as que obtenham uma classificação final de 14 valores ponderada, considerando a avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

**6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO] - Aplicável a: 3º CICLO; 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c);
- 2- Carta de recomendação 1 [OBRIGATÓRIO] - Aplicável a: 3º CICLO; 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c);
- 3- Carta de recomendação 2 [OBRIGATÓRIO] - Aplicável a: 3º CICLO; 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c);
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares

## ADMINISTRAÇÃO

- realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma)  
[OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra] - Só aplicável a: 3º CICLO;
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma)  
[OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra] - Só aplicável a: 3º CICLO;
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)] - Aplicável a: 3º CICLO; 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c);
- 7- Formulário, (CV com indicação da formação académica, participação em projetos de investigação, congressos e publicações). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo [OBRIGATÓRIO]- Só aplicável a: 3º CICLO;
- 8- CV com indicação da formação académica, participação em projetos de investigação, congressos e publicações, prémios e elementos análogos, bem como experiência profissional [OBRIGATÓRIO] - Só aplicável a: 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c);
- 9- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as] - Aplicável a: 3º CICLO; 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c);
- 10- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média]- Só aplicável a: 3º CICLO.

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 2500€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**

**9. Avaliador(es):**

- Ana Maria Miranda Botelho Teixeira;
- Luís Manuel Pinto Lopes Rama.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:  
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>  
Telefone: (00351) 239 247 195  
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 19 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,